

# 1. Documento: 11167-2020-81

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 11167/2020

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Informática - Equipamentos/Material/Programas

**Unidade Protocoladora:** BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Data de Entrada:** 04/05/2020

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** MARCIANP

**Data de Inclusão:** 28/06/2021 17:47

**Descrição:** DOD

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 11167-2020-81

**Nome:** e-PAD 11.167-2020 - DG - inexigibilidade - manutencçao preventiva - Bibliotheca - ratificacçao.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SANDRAPM

**Data de Inclusão:** 10/06/2021 20:55

**Descrição:** Ratificação.

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	10/06/2021 20:55

---

**Documento Gerado em 28/04/2022 16:38:39**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 11.167/2020.  
**Ref.:** Despacho n. DADM/332/2021.  
**Assunto:** Contratação direta da empresa *Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda.*, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) estações de trabalho RFID, 1(um) leitor RFID e *softwares Staff connect Circ; Conversion e Staff Connect Data*, pelo período de 12 (doze) meses. Inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, Lei n. 8.666/1993). **Ratificação.**

**Visto.**

Em face da competência a mim delegada por meio da Portaria GP n. 3/2020, em especial o art. 2º, XIX, **RATIFICO**, com esteio no art. 26 da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta da empresa *Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) estações de trabalho RFID, 1(um) leitor RFID e *softwares Staff connect Circ; Conversion e Staff Connect Data*, pelo período de 12 (doze) meses, com valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme declarada pelo Diretor de Administração, no exercício da competência a ele subdelegada por meio da Portaria DG n. 1/2020, art. 2º, I.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa, cientificar a Secretaria da Escola Judicial e adotar as demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Sandra Pimentel Mendes**  
Diretora-Geral